

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2339 de 15/04/16

DECRETO N. 16.956, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 350.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	200.000,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.003	Adiantamentos	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.247,47
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.089	Serviços e Materiais Educativos/Informativos	
65.10-3.3.90.30.01.400000	Material de Consumo	20.000,00

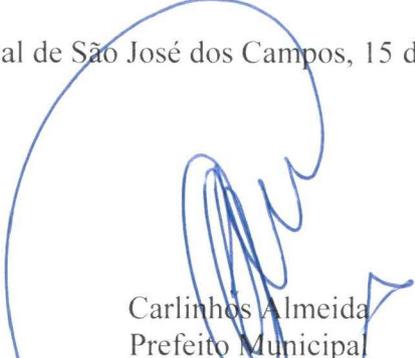
D. 16.956/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.089	Serviços e Materiais Educativos/Informativos	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0048.2.091	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.752,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

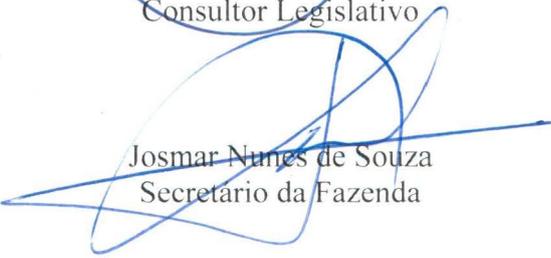
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de abril de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sergio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa